



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17/2021

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2021

PORTARIA Nº 153/2021, DOM nº 6284, 09/04/21

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	AVALIAR DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EVIDENCIAÇÃO INTEGRALIDADE DOS BENS – COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIOS ANUAIS – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO. AVALIAR INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À CARACTERIZAÇÃO DOS BENS PERMANENTES NOS REGISTROS ANALÍTICOS – EXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR SUA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
VALOR(sem depreciação)	BENS MÓVEIS E FROTA: R\$ 352.264,60 BENS IMÓVEIS: 5.047.998,72 INTANGÍVEIS:0,00 TOTAL: R\$ 5.400.263,32

I. OBJETIVO E ESCOPO:

O presente trabalho envolveu a verificação da descrição analítica dos bens móveis, imóveis e Intangível da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nos registros patrimoniais, com a finalidade de verificar se as informações encontradas são as necessárias e suficientes para sua caracterização, identificação, valor e localização.

Envolveu ainda a análise das demonstrações contábeis quanto à evidenciação dos bens em relação aos inventários, inclusive com as variações em virtude da depreciação e reavaliação, bem como a verificação da existência de Ato que indique o(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento contábil o Balancete de janeiro a dezembro de 2021 para verificação dos valores patrimoniais em conjunto com as Tabelas e Inventários.

Realizou-se consulta dos bens móveis, imóveis, intangíveis e Frota, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cachoeiro endereço <https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia>, no item "Patrimônio".

Foram requisitados junto à Comissão permanente de Patrimônio os documentos abaixo:

- Inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis de janeiro a dezembro de 2021
- Tabelas abaixo referentes ao exercício de 2021

Tabela 10 (Resumo do Inventário de Bens Móveis)

Tabela 11 (demonstrativo analítico das Entradas e saídas de Bens Móveis)

Tabela 12 (Resumo do Inventário de Bens Imóveis)

Tabela 13 (Demonstrativo Analítico das Entradas e saídas de Bens Imóveis)

Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado- Material Permanente)

- Ato de indicação do órgão ou agente(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Foi utilizado o Relatório de Auditoria de Portais de Transparência, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo TC 04847/2020-7-apêndice 37/2021-7) como peça de auxílio, para fins de verificação de informações necessárias e suficientes à caracterização e existência de identificação, valor e localização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Para responder à questão 01 da Matriz de Planejamento foi realizada a verificação do Balancete contábil (janeiro a dezembro/2021), com os Inventários Anuais de Bens Patrimoniais dos bens móveis, imóveis e intangível de 2021 e, com as tabelas 10 (Resumo do inventário de bens móveis), tabela 11 (demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis), tabela 12 (Resumo do inventário de bens imóveis), tabela 13 (Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis), tabela 16 (Resumo do inventário do almoxarifado - Material Permanente).

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para responder à questão 02 da Matriz de Planejamento foram verificados os bens descritos no Portal da Transparência, conforme segue:

Os bens imóveis, móveis e frota foram verificados no portal da transparência e, tomou-se como base o apêndice 37/2021-7 páginas 20 e 21 do processo TCE-ES 04847/2020-7.

Verificou-se através do Balancete contábil exercício 2021 e Inventário de Bens Intangíveis que a Câmara Municipal de Cachoeiro não possui bens intangíveis.

Para responder à questão 03 da Matriz de Planejamento, relativa à existência de indicação do(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI, verificou-se o teor dos atos de designações destes responsáveis, quais sejam as Portarias nº 45/2021 (DOM nº 6235, de 20/01/21).

Verificou-se através da Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almojarifado - Material Permanente) que não há material permanente em estoque.

Ressalta-se que não compôs o objeto desta auditoria a verificação dos processos de reavaliação, perdas e das baixas realizadas.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

Para responder à questão 01 da Matriz de planejamento foram verificados os saldos das contas dos bens móveis, imóveis e intangíveis, e o saldo das contas de depreciação Acumulada dos bens móveis e imóveis.

Para responder à questão 02 da Matriz de Planejamento foram verificados:

O Total dos Bens Imóveis

A Descrição dos itens “Bens imóveis”, verificados no portal da transparência da CMCI, no endereço:

https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=1

O Total da Frota

A Descrição dos itens “frota”, verificados no portal da transparência, no endereço:

https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=2

Bens móveis

Foram verificadas as páginas 120 a 130 do Inventário de Bens Patrimoniais por classe de 2021.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Descrição dos itens “bens móveis” verificados no portal da transparência, no endereço:

http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3

A amostragem foi realizada conforme Plano Amostral e levou em consideração a situação patrimonial e respectiva documentação ref. ao mês de dezembro de 2021

IV – CONCLUSÃO / ACHADOS DE AUDITORIA

Da análise dos documentos relacionados acima, identificaram-se Achados, os quais foram relacionados no Anexo I deste relatório e foram objeto de respectivos encaminhamentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de fevereiro de 2022.


FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC- ES 012163-09

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

ANEXO I
MATRIZ DE ACHADOS

AUDITORIA: 17/2021 - Patrimônio									
DEPARTAMENTO(S): Contabilidade e Comissão de Patrimônio									
OBJETIVO: Avaliar conformidade das demonstrações contábeis – integralidade dos bens – descrições – definição de responsáveis									
Item/ Ques- tão nº	Achados de Auditoria	Condição (Situação encontrada)	Objetos	Critérios	Evidências	Causas	Efeitos	Propostas de encaminhamen- to	Papéis de Trabalho
ACH01 (Q.02)	Registro analítico de bens de caráter permanente com informações insuficientes para sua caracterização.	Verificou-se que 1(um) bem da amostra de bens móveis não possui localização definida, tomando-se como base o apêndice 37/2021-7, páginas 20 e 21 do processo TCE-ES 04847/2020-7. Bem de identificação nº 2042 (avaliado em R\$ 2.430.00)	-Inventário Anual de Bens Patrimoniais -Bens Móveis do exercício de 2021 -Portal da Transparência CMCI endereço: http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3 -Apêndice 37/2021 do	Lei 4.320/94, art.94	Inventário Anual de Bens Patrimoniais - Bens Móveis por classe do exercício de 2021 Portal da Transparência CMCI endereço: http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3 . Resposta do e-mail encaminhado ao setor de patrimônio.	Falha no controle e guarda dos Bens Patrimoniais.	Bem não localizado pela comissão do patrimônio durante o inventário realizado no exercício de 2021, conforme resposta ao e-mail encaminhado ao setor de patrimônio.	Que a comissão de Patrimônio realize de imediato outro inventário para a regularização com localização do bem ou, caso não localizado, que promova as providências junto ao Gestor para reparação do dano e baixa do sistema.	-Inventário Anual de Bens Patrimoniais - Bens Móveis por classe do exercício de 2021 -Portal da Transparência CMCI endereço: http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3 -Apêndice 37/2021 do processo TC 04847/2020

ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Avaliação de registros e de informações Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.3.1	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as	Demonstrações contábeis dos bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações.	- Balancete contábil exercício de 2021 - Inventários anuais de bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2021 - Tabelas :10, 11,12,13 e 16 do exercício de 2021	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações.	Incompatibilidade entre os registro contábeis e os inventários.

		devidas reavaliações?				
Q2	1.3.2	Os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	Registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização.	<p>- Bens disponíveis no Portal da Transparência, nos endereços abaixo</p> <p>Bens Móveis: https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3</p> <p>Bens Imóveis: https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=1</p> <p>Bens Intangíveis: https://www.tra</p>	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização.	Ausência ou insuficiência de informações, nos registros analíticos, necessárias à caracterização de bens patrimoniais.

				<p>nsparencia.cac hoeirodeitape mirim.es.leg.br /transparencia/ patrimonio? tipo_bem=4</p> <p>Frota: https://www.transparencia.cac hoeirodeitape mirim.es.leg.br /transparencia/ patrimonio? tipo_bem=2</p> <p>-Apêndice 37/2021 do processo TC 04847/2020</p>		
Q3	1.3.2	Existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração?	Existência da indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	-Atos indicando agente(s) responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI.	Avaliar se existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Ausência de indicação de responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais.

